



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 211 , DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CLASSE/PADRÃO	VIGÊNCIA
GILMAR ROSADO PIRES	1904549	[REDACTED]	D/ P-1 PARA P-2	01/03/2017
JAKELINE LEAL EVANGELISTA	2247733	[REDACTED]	E/ P-1 PARA P-2	01/03/2017

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria